

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

MENSAGEM

I – APRESENTAÇÃO

Com enorme satisfação encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, formulada em total consonância com o Plano Plurianual e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem assim com as normas pertinentes da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica do Município de Santos. A presente Proposta Orçamentária compreende Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os programas e ações da Administração Direta e dos órgãos da Administração Indireta: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, Fundação Arquivo e Memória de Santos, Fundação Pró-Esporte de Santos e Fundação Parque Tecnológico de Santos.

Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o País no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como os resultados já alcançados com as medidas de contingenciamento implementadas pela atual Administração.

Com efeito, as perspectivas atuais da economia brasileira e eleições presidenciais ainda sinalizam um cenário de incertezas para os próximos anos. Lentamente a economia nacional sai da condição conjugada de baixo crescimento econômico e elevação do nível geral de preços. As projeções mais recentes do Banco Central do Brasil indicam uma situação de inflação abaixo da meta inflacionária, com uma variação do PIB próxima de 2,5% para 2019, relativamente satisfatório ante o desempenho econômico do País no corrente exercício projetado em 1,53%.

Neste contexto de desafios, o Poder Legislativo Municipal desempenha função pública fundamental no processo de elaboração da proposta orçamentária, pois incumbe aos vereadores a discussão, a votação e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, como representantes do povo e legitimadores da vontade popular.

Conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, a participação popular foi assegurada por meio de audiência pública e votação massiva no Orçamento Participativo Amplo.

A proposta orçamentária também está em conformidade com o Decreto nº 8017/2018 que trata da alteração da denominação da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e em conformidade com a Lei 3.406/2017 que altera a vinculação do Fundo Municipal do Idoso FMI.

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Abaixo destacamos quadro demonstrativo das despesas previstas para 2019 dos órgãos da Administração Direta com os respectivos valores alocados no EGM totalizando o orçamento de cada secretaria:

Nº	ORGÃO	TOTAL POR ORGÃO	EGM DISTRIBUIDO	TOTAL POR ORGÃO C/EGM
9	CMS	89.682.000		89.682.000
10	GPM	3.619.000	9.724.000	13.343.000
12	SEFIN	12.778.000	124.990.000	137.768.000
13	SEGES	20.017.000	184.453.000	204.470.000
14	SEDUC	571.605.000		571.605.000
15	SMS	648.750.000		648.750.000
17	SIEDI	174.014.000	20.838.000	194.852.000
18	SETUR	3.373.000	8.530.000	11.903.000
19	SEMES	2.902.000	17.205.000	20.107.000
20	SECULT	4.882.000	17.532.000	22.414.000
21	SEDURB	4.162.000	4.975.000	9.137.000
23	SEMAM	13.534.000	15.645.000	29.179.000
24	PGM	61.724.000	11.089.000	72.813.000
27	SESEG	3.437.000	33.007.000	36.444.000
29	SESERP	187.526.000	53.407.000	240.933.000
35	SEGOV	607.000	5.579.000	6.186.000
36	SECOM	11.162.000	3.557.000	14.719.000
37	OTC	20.000	3.337.000	3.357.000
39	SAPIC	258.000	2.308.000	2.566.000
40	SEDS	68.965.000		68.965.000
49	EGM	516.176.000		
SUB-TOTAL ADM.DIR		2.399.193.000		2.399.193.000

30	FAMS	2.049.000		2.049.000
31	FUPES	3.306.000		3.306.000
32	IPREV	427.315.000		427.315.000
33	CAPEP	69.380.000		69.380.000
34	FPTS	968.000		968.000
SUB-TOTAL ADM.IND		503.018.000		503.018.000

TOTAL	2.902.211.000		2.902.211.000
--------------	----------------------	--	----------------------

I - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 2.399.193.000

II-DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 503.018.000

III = I + II TOTAL GERAL DA DESPESA..... 2.902.211.000

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

II – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita foi prevista com base nas projeções econômicas mais recentes e considerando os efeitos da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, os valores históricos e outros fatores relevantes.

A receita líquida estimada para o exercício de 2019 totaliza R\$ 2.902.211.000,00 (dois bilhões, novecentos e dois milhões, duzentos e onze mil reais) e representa um crescimento da ordem de 8,9% em relação à receita orçada para o exercício de 2018.

O incremento acima da inflação deve-se principalmente ao impacto da mudança da legislação quanto a cobrança do ISS em atividades portuárias específicas.

Importante destacar que apesar do aumento da arrecadação do ISS já ter sido percebido desde maio de 2018, o incremento de ISS não foi incluído na LOA 2018, pois o orçamento foi encaminhado a Câmara Municipal de Santos em setembro de 2017, tendo sido a lei de mudança de alíquota de atividades do Porto aprovada posteriormente em dezembro daquele ano.

A Receita Própria da Administração Direta, recursos do Tesouro é composta da receita de Impostos, Taxas de Contribuições, Patrimonial, de Serviços e de Outras Receitas Correntes somando R\$ 1.825.864.000.

Dentre elas destacamos as Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria da Administração Direta que atinge R\$ 1.371.407.000 sendo assim constituída:

	R\$
Impostos	
Imposto Predial e Ter Urbano.....	455.276.000
Imposto s/Transmissão “Intervivos” de Bens Imóveis.....	63.135.000
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza.....	631.835.000
Imposto s/Renda e Proventos Qualquer Nat. Retido Fonte.....	113.609.000
Total de Impostos.....	1.263.855.000
Taxas	107.552.000
Total da Receita Impostos, Taxas e Contribuições.....	1.371.407.000

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

A Receita Líquida Total da Administração Direta é R\$ 2.405.380.000.

1. Receita da Administração Direta

Receita de Impostos, Taxas Contr Melh. ...	1.371.407.000	
Receita de Contribuição.....	20.963.000	
Receita Patrimonial	34.797.000	
Receita de Serviços	10.000	
Outras Receitas Correntes.....	10.698.000.....	1.437.875.000

2 - Receita de Transferências

Transferências Correntes	916.587.000.....	916.587.000
--------------------------------	------------------	-------------

3 - Receita Corrente (1+2) 2.354.462.000

4 – Receita de Capital

Operação de Crédito	93.201.000	
Alienação de Bens	2.000	
Transferências de Capital	<u>56.506.000</u>	149.709.000

5 – Receita Bruta da Administração Direta (3+4)..... 2.504.171.000

6 – Dedução – Contas Retificadoras..... (98.791.000)

7 – Receita Líquida da Administração Direta (5-6) 2.405.380.000

8 – Receita da Administração Indireta

Receita da CAPEP-SAÚDE	69.380.000	
Receita do IPREVSANTOS	427.315.000	
Receita Própria das Fundações	<u>136.000</u>	496.831.000

9 – Receita Líquida Total 2.902.211.000

Conforme demonstrado a Receita Líquida de Transferências do Estado, da União e de Convênios (já considerada a dedução da contribuição ao FUNDEB) atinge R\$ 817.786.000 milhões e representa certa 32,65% da Receita da Administração Direta.

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

As principais transferências são:

ICMS.....	313.041.000
IPVA.....	101.427.000
FPM.....	75.445.000
SUS.....	189.300.000
FUNDEB.....	153.000.000

A previsão para as Receitas de Capital é de R\$ 149.709.000 representando 6,2% da receita total da Administração Direta. Nesse valor destacam-se: operação de crédito de R\$ 93.201.000 com o Governo Federal para investimentos do PAC-Mobilidade Urbana para obras no Município.

A receita total da Administração Indireta (IPREVSANTOS, CAPEP-SAÚDE, FAMS, FUPES e FPTS) está estimada em R\$ 496.831.000 correspondendo a 17,12% da receita total do Município. As receitas correntes somam R\$ 183.986.000 e a receita intra-orçamentária (contribuições patronais ao IPREVSANTOS e CAPEP-SAÚDE) totaliza R\$ 312.845.000.

Assim, totalizamos o montante de R\$ 2.902.211.000,00 orçado para o ano 2019.

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa fixada para o exercício de 2019 neste Projeto de Lei Orçamentária totaliza R\$ 2.902.211.000,00 (dois bilhões, novecentos e dois milhões, duzentos e onze mil reais), sendo R\$ 2.399.193.000,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, cento e noventa e três mil reais) da Administração Direta e R\$ 503.018.000,00 (quinhentos e três milhões e dezoito mil reais) na Administração Indireta.

Os recursos foram alocados nos diversos órgãos da Administração, sendo os principais destaques e alterações:

Gabinete do Prefeito Municipal – com um orçamento de R\$ 3,619 milhões, inclui o Gabinete do Vice-Prefeito e o Fundo Social de Solidariedade – FSS.

Secretaria de Finanças – com recursos de R\$ 12,778 milhões é gestora do pagamento das dívidas municipais e pela administração dos recursos.

Secretaria de Gestão – com R\$ 20,017 milhões é responsável pelas áreas de tecnologia, recursos humanos e suprimentos da Prefeitura e concentra recursos para contratos de prestação de serviços que atendem a diversos órgãos municipais.

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Secretaria de Educação – com um total de R\$ 571,605 milhões, o percentual do gasto com a educação atinge 27,78% do total da base de incidência das receitas previstas na vinculação constitucional. O FUNDEB prevê uma arrecadação de R\$ 153 milhões.

Secretaria de Saúde - a Prefeitura prevê aplicar 22,02% na saúde conforme cálculo da vinculação constitucional. A Secretaria estima o ingresso de R\$ 194,414 milhões de recursos federais e R\$ 39,506 milhões de recursos estaduais para o financiamento das ações de saúde. O orçamento total da Secretaria para 2019 é de R\$ 648,750 milhões.

Secretaria de Desenvolvimento Social – é responsável pela execução das ações continuadas de assistência social, oferecendo serviços, projetos e benefícios de proteção social para a família e pessoas em situação de vulnerabilidade. É gestora dos recursos do SUAS-Sistema Único de Assistência Social. Também é responsável pela elaboração dos planos, programas e projetos voltados à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso, da mulher e das pessoas com deficiência. O Fundo Municipal de Assistência Social tem previstos recursos de R\$ 18,413 milhões, sendo o total da Secretaria R\$ 68,965 milhões.

Secretaria de Infraestrutura e Edificações – tem por competência o planejamento e fiscalização de obras públicas, prediais e viárias. Gere os recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, com investimentos previstos para obras de infraestrutura e desenvolvimento turístico, de revitalização urbana e de recuperação viária com previsão total de R\$ 47,800 milhões e do FINCOHAP – Fundo de Incentivo para Construção de Habitações Populares com R\$ 18,0 milhões. Além de gerenciar o Programa Santos Novos Tempos com investimentos previstos na ordem de R\$ 3,0 milhões.

Secretaria de Turismo – gerencia os equipamentos turísticos de Santos, mantém o Restaurante Escola e busca um contínuo aprimoramento de programas e projetos voltados ao turismo e o desenvolvimento econômico da Cidade, com um orçamento de R\$ 3,373 milhões.

Secretaria de Esportes – tem como principal finalidade promover atividades físicas acessíveis a toda a população, apoiar eventos esportivos e gerenciar o uso dos espaços esportivos municipais. Para tanto, foram destinados R\$ 2,902 milhões para suas ações em 2019.

Secretaria de Cultura – previstos recursos de R\$ 4,882 milhões para a organização dos eventos culturais, gerenciamento dos equipamentos culturais e promoção de cursos e oficinas. Destaque para a alteração na legislação do Fundo de Assistência à Cultura - FACULT que passa a permitir a aplicação dos recursos próprios na construção, manutenção e conservação de equipamentos e bens do patrimônio artístico, cultural e histórico do Município.

MUNICÍPIO DE SANTOS PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – responsável por dirigir planos, legislação, projetos e programas voltados ao progresso socioeconômico sustentável do Município, tendo uma previsão de R\$ 4,162 milhões, incluindo o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB.

Secretaria de Meio Ambiente – controla e fiscaliza a preservação ambiental do Município. Gerencia o serviço de coleta seletiva (lixo reciclável), os recursos estaduais provenientes de convênios com a FEHIDRO e os parques Aquário e Orquidário. Fazem parte do órgão o Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal e o Fundo de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, totalizando recursos de R\$ 13,534 milhões.

Procuradoria Geral do Município – o total de recursos consignado no órgão contempla o pagamento de precatórios cujo valor atende a vinculação de 1,08% da Receita Corrente Líquida isolada da Prefeitura prevista para 2019, importando em R\$ 59,930 milhões incluindo os valores dos Requisitórios de Pequeno Valor - RPV.

Secretaria de Segurança – gerenciadora dos convênios com o Corpo de Bombeiros, SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública e com o governo estadual para a Atividade Delegada. Os recursos alocados de R\$ 3,437 milhões atendem ainda as despesas com a Guarda Municipal, a Defesa Civil e o programa Salva Surf.

Secretaria de Serviços Públicos – congrega as Subprefeituras dos Morros, da Zona Noroeste, Central Histórica, Área Continental e Zona da Orla e Intermediária que desenvolvem serviços de manutenção de todos os próprios públicos do Município: escolas, unidades de saúde, unidades assistenciais, equipamentos esportivos, turísticos e culturais, praças, etc. Além disso, gerencia o convênio com a CET/Santos (Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos) e os contratos de conservação de vias públicas asfaltadas (tapa buraco) e da limpeza pública. Para tanto são destinados recursos de R\$ 187,526 milhões.

Secretaria de Governo – auxilia o Executivo no cumprimento do programa de metas estabelecido no Programa Plurianual para a área de desenvolvimento e na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Desenvolvimento. Também dirige o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao desenvolvimento, relativamente aos assuntos de tecnologia, ciência e inovação, empreendedorismo, habitação e programas estratégicos, sendo seu orçamento previsto em R\$ 607 mil.

Secretaria de Comunicação - é responsável pela organização e execução dos serviços de informação relacionados às atividades do Poder Executivo, tendo como foco a elaboração e o aprimoramento dos canais de comunicação entre a Prefeitura de Santos e a população. Elabora também o Diário Oficial de Santos e o portal do Município. Tem um orçamento previsto de R\$ 11,162 milhões.

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Ouvidoria, Transparência e Controle – com orçamento previsto de R\$ 20,0 mil, atende denúncias, reclamações e representações pertinentes a assuntos relacionados às secretarias e demais instituições municipais, entre os quais atendimento inadequado e serviços ineficientes. Recebe também sugestões referentes a assuntos de interesse público. Propõe estudos, projetos e ações, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, visando a melhoria da qualidade e produtividade, que contribuam para a modernização da gestão administrativa. Faz parte do órgão a Controladoria Geral, que exerce o controle preventivo e verifica a legalidade, a legitimidade, economicidade e moralidade da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos da Administração direta, bem como da aplicação dos recursos destinados a pessoas jurídicas de direito privado.

Secretaria de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio – visa, por meio de políticas focadas na promoção do crescimento econômico aliado à inclusão social e à sustentabilidade, emprego e renda, petróleo e gás, estreitar a relação do porto com a Cidade. Articula ações do governo municipal pela modernização e expansão de atividades portuárias e retro portuárias, indústrias manufatureiras ou de montagem e plataformas logísticas, sendo seu orçamento previsto R\$ 258 mil.

Encargos Gerais do Município – Esta nova Unidade Orçamentária, que ficará sob gestão da SEFIN e da SEGES, foi criada para agregar as despesas comuns das Secretarias (exceto SMS, SEDUC e SEDS). Também fica alocada no EGM a reserva de contingência e, na ação 4000 estão consignados recursos de R\$ 15,645 milhões destinados às emendas dos 21 vereadores, sendo R\$ 745 mil a cada parlamentar. Nas demais Secretarias serão planejados e fixados somente os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades fins.

IV – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 30/06/2018

Em atendimento à legislação vigente estamos encaminhando também o quadro a seguir, que demonstra a situação econômico-financeira em 30/06/2018:

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	30/06/18
01	ATIVO FINANCEIRO	292.544.646,13
02	CAIXA	2.181,00
03	BANCOS	167.824.676,11
04	ATIVO PERMANENTE	2.014.644.954,34
05	DÍVIDA ATIVA	674.593.486,92
06	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.734.633.629,82
07	PASSIVO FINANCEIRO	286.911.471,12
08	DÍVIDA FLUTUANTE	246.218.083,23
09	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	64.592.151,15
10	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	42.323.331,29
11	SALDO DE CREDORES DIVERSOS	37.380.572,44
12	RESTOS A PAGAR	208.837.510,79
13	PRECATÓRIOS A PAGAR	314.011.130,85
14	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	18.685.072,95
15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	573.873.876,13
16	DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO	431.982.527,63
17	SALDO PATRIMONIAL	1.428.159.469,20

V – CONCLUSÃO

Concluindo, queremos destacar que esta Proposta Orçamentária obedece rigorosamente a todas as vinculações de ordem legal e constitucional e os programas e ações constantes estão compatíveis com os demais instrumentos de planejamento orçamentário do Município. Para que haja melhor compreensão desta peça orçamentária, elaboramos o Quadro Analítico de Dotações com as descrições e valores de todas as ações governamentais.

É com satisfação, Senhor Prefeito, que encaminhamos à consideração de V. Ex.^a a minuta de Projeto de Lei referente ao Orçamento de 2019 do Município de Santos.

Santos, 25 de setembro de 2018.

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças